

Resolução 017/98 - CONSUNI

Homologa Convênio que entre si celebraram a UDESC e a FIESC/IEL para implementação de ações propostas no Programa Catarinense de Design.

Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº. 73/98, tomada em sessão de 27 de agosto de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio que, entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, e a Federação das Indústrias de Santa Catarina - FIESC através do Instituto Euvaldo Lodi, que tem por objeto a cooperação técnica e financeira para a implementação de atividades propostas pelo programa Catarinense de Design. O presente Convênio se inclui nos Termos do Protocolo de Cooperação firmando entre a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, a Confederação Nacional da Indústria - CNI, através do Núcleo Central do Instituto Euvaldo Lodi - IEL e o Sistema Federação das Indústria de Santa Catarina - IEL/SC, em 12 de junho de 1995.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 27 de agosto de 1998.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente